



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.332.105,12</b>	<b>561.136,73</b>	<b>2.083.026,28</b>	<b>353.490,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>142.438,48</b>	<b>9.487,61</b>	<b>35.609,62</b>	<b>44.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>120.324,64</b>	<b>8.802,11</b>	<b>30.081,16</b>	<b>44.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>53.651,76</b>	<b>6.020,16</b>	<b>13.412,94</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	910,12	0,00	227,53	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>26.583,24</b>	<b>2.477,76</b>	<b>6.645,81</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	22.905,32	1.978,88	5.726,33	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.677,92	498,88	919,48	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	26.158,40	3.542,40	6.539,60	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>66.672,88</b>	<b>2.781,95</b>	<b>16.668,22</b>	<b>44.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	66.672,88	2.781,95	16.668,22	44.000,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	44.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>22.113,84</b>	<b>685,50</b>	<b>5.528,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>13.320,00</b>	<b>113,00</b>	<b>3.330,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	12.488,00	40,00	3.122,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	260,00	0,00	65,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	532,00	63,00	133,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	40,00	10,00	10,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>8.793,84</b>	<b>572,50</b>	<b>2.198,46</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais/expediente	2.820,00	30,00	705,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	4.834,00	482,50	1.208,50	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	1.139,84	60,00	284,96	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>38.843,48</b>	<b>3.088,45</b>	<b>9.710,87</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>38.843,48</b>	<b>3.088,45</b>	<b>9.710,87</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>38.843,48</b>	<b>3.088,45</b>	<b>9.710,87</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>38.807,44</b>	<b>3.085,15</b>	<b>9.701,86</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	6.971,40	635,64	1.742,85	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	31.836,04	2.449,51	7.959,01	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>36,04</b>	<b>3,30</b>	<b>9,01</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	36,04	3,30	9,01	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>18.592,52</b>	<b>2.097,19</b>	<b>4.648,13</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>13.836,52</b>	<b>1.912,19</b>	<b>3.459,13</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	13.836,52	1.912,19	3.459,13	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	2.960,00	30,00	740,00	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	800,00	20,00	200,00	0,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	996,00	135,00	249,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>8.102.045,80</b>	<b>544.329,02</b>	<b>2.025.511,45</b>	<b>309.490,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>8.102.045,80</b>	<b>544.329,02</b>	<b>2.025.511,45</b>	<b>309.490,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>6.026.227,64</b>	<b>389.316,07</b>	<b>1.506.556,91</b>	<b>309.490,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>5.625.488,92</b>	<b>355.654,75</b>	<b>1.406.372,23</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.624.532,84	355.654,75	1.406.133,21	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	956,08	0,00	239,02	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>64.846,92</b>	<b>5.676,24</b>	<b>16.211,73</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	64.846,92	5.676,24	16.211,73	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>258.498,64</b>	<b>20.332,83</b>	<b>64.624,66</b>	<b>284.490,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	50.922,00	4.231,50	12.730,50	0,00
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	257.400,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	27.090,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	76.800,00	6.400,00	19.200,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	85.260,00	4.998,00	21.315,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	13.516,64	2.703,33	3.379,16	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	32.000,00	2.000,00	8.000,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
1.7.2.1.34.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - Bolsa Família	8.250,00	1.375,00	2.062,50	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>58.872,24</b>	<b>5.421,34</b>	<b>14.718,06</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	51.816,24	3.657,34	12.954,06	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	7.056,00	1.764,00	1.764,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	10.270,92	855,91	2.567,73	0,00
<b>1.7.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.09	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.444.210,16</b>	<b>107.117,59</b>	<b>361.052,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.435.660,16</b>	<b>106.180,09</b>	<b>358.915,04</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.098.892,44	93.814,56	274.723,11	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	292.994,44	10.896,23	73.248,61	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	23.407,24	1.469,30	5.851,81	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.366,04	0,00	5.091,51	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	8.550,00	937,50	2.137,50	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>631.608,00</b>	<b>47.895,36</b>	<b>157.902,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	631.608,00	47.895,36	157.902,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.184,84</b>	<b>2.134,46</b>	<b>7.546,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>9.190,56</b>	<b>291,74</b>	<b>2.297,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>720,12</b>	<b>4,37</b>	<b>180,03</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	580,20	0,00	145,05	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	139,92	4,37	34,98	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.065,44</b>	<b>287,37</b>	<b>516,36</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.065,44	287,37	516,36	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>6.405,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.601,25</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	6.405,00	0,00	1.601,25	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>7.906,36</b>	<b>770,30</b>	<b>1.976,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>7.906,36</b>	<b>770,30</b>	<b>1.976,59</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.906,36	770,30	1.976,59	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>13.087,92</b>	<b>1.072,42</b>	<b>3.271,98</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.087,92	1.072,42	3.271,98	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.0.00.01	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	70.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	90.000,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	0,00	25.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.410.208,96</b>	<b>-92.538,02</b>	<b>-352.552,24</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.410.208,96</b>	<b>-92.538,02</b>	<b>-352.552,24</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.410.208,96</b>	<b>-92.538,02</b>	<b>-352.552,24</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.157.051,80</b>	<b>-78.777,18</b>	<b>-289.262,95</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.125.097,36</b>	<b>-71.130,93</b>	<b>-281.274,34</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.124.906,24	-71.130,93	-281.226,56	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-191,12	0,00	-47,78	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-31.954,44	-7.646,25	-7.988,61	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-253.157,16</b>	<b>-13.760,84</b>	<b>-63.289,29</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-253.157,16</b>	<b>-13.760,84</b>	<b>-63.289,29</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-189.877,96	-11.287,82	-47.469,49	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-58.597,80	-2.179,16	-14.649,45	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-4.681,40	-293,86	-1.170,35	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.021.896,16</b>	<b>468.598,71</b>	<b>1.755.474,04</b>	<b>513.490,00</b>